



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

30 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.019/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DIGITAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e eficiência dos serviços de iluminação pública e serviços digitais no Município de Campina Grande, visando à melhoria da qualidade de vida da população e à otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a importância da estruturação adequada de Parcerias Público-Privadas (PPP), nos termos da legislação vigente, especialmente as Leis Federais n.º 11.079/2004 e n.º 8.987/1995, como instrumento de viabilização de investimentos e gestão eficiente de serviços públicos; e

CONSIDERANDO a relevância da atuação integrada dos diversos órgãos da Administração Municipal, bem como da transparência, participação pública e suporte técnico especializado, para garantir a adequada modelagem, contratação e acompanhamento do projeto de PPP.

DECRETA.

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão para Estruturação da Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública e Serviços Digitais do Município de Campina Grande-PB, que terá a função de planejar, coordenar e conduzir as etapas necessárias para a viabilização e contratação do referido projeto, conforme segue:

I – Secretaria de Obras:

- Titular e Ponto Focal: **Carlos Newton Belo de Franca Costa**
- Suplente: **Matheus Pinto Costa**

II – Gabinete do Prefeito:

- Titular: **Roberto Lima de Alcântara Marques**
- Suplente: **Rosilberto Moura Gomes**

III – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos:

- Titular: **Daniel de Oliveira Araújo**

- Suplente: **Luiz Gustavo Alvarez de Carvalho**

IV – Procuradoria Geral do Município:

- Titular: **Paulo Porto de Carvalho Júnior**
- Suplente: **Alessandro Farias Leite**

V – Secretaria de Administração:

- Titular: **Ana Lúza Figueirêdo Quirino Teixeira**
- Suplente: **José Uchoa de Aquino Leite**

VI – Secretaria de Finanças:

- Titular: **Natany Letícia de Oliveira Félix Batista**
- Suplente: **Felipe Motta Benevides Gadelha**

VII – Secretaria de Planejamento:

- Titular: **Antônio Rodenbusch Neto**
- Suplente: **Murilo Bruno Cabral**

Art. 2º. A Comissão para Estruturação da PPP de Iluminação Pública tem por finalidade planejar, coordenar e conduzir todas as etapas necessárias à viabilização, estruturação e contratação do projeto de Parceria Público-Privada no setor de iluminação pública e serviços digitais do Município.

Art. 3º. Compete à Comissão:

I – Realização de Estudos:

- a) Supervisionar e/ou executar os estudos técnicos, econômicos e financeiros necessários, incluindo o levantamento da infraestrutura existente e a definição de metas de modernização e eficiência;
- b) Elaborar análises de viabilidade, modelagem de receitas e despesas, forma de remuneração do parceiro privado e estudos jurídicos, observando as Leis n.º 11.079/2004 (Lei das PPPs) e n.º 8.987/1995 (Lei de Concessões).

II – Governança e Gestão:

- a) Definir a estratégia de comunicação e o engajamento com as partes interessadas (stakeholders);
- b) Estabelecer rotinas de gestão e governança do projeto, garantindo a integração das informações entre os órgãos municipais envolvidos.

III – Elaboração de Documentos:

- a) Preparar a documentação necessária ao processo licitatório, incluindo minutas de edital, termo de referência, contrato e anexos;
- b) Submeter os documentos técnicos e jurídicos à Procuradoria Geral do Município para validação.

IV – Transparência e Participação Pública:

- a) Promover e coordenar a Consulta Pública e a Audiência Pública do projeto, garantindo ampla divulgação, participação social e transparência nos atos administrativos;
- b) Receber, analisar e responder a sugestões, críticas e questionamentos da sociedade civil e de potenciais parceiros privados.

V – Acompanhamento da Licitação:

- a) Acompanhar o processo licitatório, inclusive nas fases de impugnações e recursos;
- b) Emitir pareceres e relatórios técnicos necessários à continuidade do procedimento.

Art. 4º. A Comissão contará com o apoio técnico da Caixa Econômica Federal e de consultorias especializadas, as quais prestarão assessoramento para modelagem de estudos, validação de resultados e suporte às fases de planejamento, controle e execução do projeto.

Art. 5º. A Comissão deverá manter registros e atas de todas as reuniões realizadas, bem como elaborar relatórios parciais e final, documentando o andamento das etapas de estruturação da PPP.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 23 de março de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

DECRETO N.º 5.023/2026

DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Quinta-feira Santa, embora não seja feriado nacional, é tradicionalmente observada como data de significativa relevância religiosa e cultural no país, especialmente entre os cristãos;

CONSIDERANDO que muitos servidores públicos aproveitam o período para se deslocarem às suas cidades de origem ou participar de celebrações religiosas, o que impacta o funcionamento regular das repartições públicas;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo visa proporcionar melhor organização administrativa, além de economia de recursos públicos e respeito às tradições culturais da população,

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica decretado *Ponto Facultativo* nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril do corrente ano (quinta-feira), a exemplo do que ocorreu em anos anteriores.

Art. 2º. Excluem-se da liberação prevista neste Decreto as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde.

Parágrafo único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 30 de março de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 109/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo n° 6.501/2026,

RESOLVE:

Prorrogar a Disposição junto à **Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB**, da servidora **MARIA DA GUIA BARROS DO NASCIMENTO**, matrícula 13574, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **CARMEM SILVA DE MELO ALBUQUERQUE**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01(um) ano, retroativo ao dia 20 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2.06.166/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de n° 2.06.166/2023, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de reabilitação e restauração do Cine Capitólio, no Município de Campina Grande, estado da Paraíba. **CONCORRÊNCIA N° 009/2023.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MVP ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Marcelo Vitor Pereira de Almeida.

DATADE ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 003/2026**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR os servidores **LUCAS SILVA SAMPAIO- matrícula 29225**, na condição de PRESIDENTE;; e **MARÍLIA PEREIRA AMORIM- matrícula- 5901** e **JOSSEANE FATIMA DE LIMA, matrícula 31.883**, na condição de **Membros titulares** lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- para sob a Presidência do primeiro, constituir comissão para condução de Processo Seletivo Simplificado nos termos do edital nº 001/2026, para seleção de prestadores de serviços em atividades de limpeza e manutenção das áreas do evento durante a realização do " Maior São João do Mundo".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 004/2026

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR os servidores **LUCAS SILVA SAMPAIO- matrícula 29225**, na condição de PRESIDENTE;; e **MARÍLIA PEREIRA AMORIM- matrícula- 5901** e **JOSSEANE FATIMA DE LIMA, matrícula 31.883**, na condição de **Membros titulares** lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- para sob a Presidência do primeiro, constituir comissão para condução de Processo Seletivo Simplificado nos termos do edital nº 002/2026, para seleção de prestadores de serviços para exercício da função de catadores de materiais

recicláveis durante a realização do evento "O Maior São João do Mundo".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 27 de março de 2026.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 142/2026, cujo objeto é: **“AQUISIÇÃO DE CAL, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”**, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 14.004/2026, em favor da empresa **R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 70.097.282/0001-72, no valor de **R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 27 de março de 2026.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.004/2026, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE CAL, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”**, em favor da empresa **R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 70.097.282/0001-72, no valor de **R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 27 de março de 2026.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA****URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2025

Balancos Gerais - Termo de Conferência de Caixa (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025 URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 45.466,86 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	468,12
Em Bancos	R\$	44.998,74

Tesouraria da URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema, em 31 de Dezembro de 2025.

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES			3.846.402,74	114,31
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.267.857,34		97,11
3190.00	Aplicações Diretas	3.267.857,34			97,11
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.387.638,53			70,96
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	799.569,07			23,76
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.649,74			2,40
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		578.545,40		17,19
3390.00	Aplicações Diretas	578.545,40			17,19
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	25.198,80			0,75
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	58.436,10			1,74
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.705,46			0,59
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	240.500,00			7,15
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.762,00			1,92
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.619,78			4,48
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.397,84			0,49
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.925,42			0,09
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.941,19	0,59
4400.00	INVESTIMENTOS		4.544,00		0,14
4490.00	Aplicações Diretas	4.544,00			0,14
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.544,00			0,14
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		15.397,19		0,46
4690.00	Aplicações Diretas	15.397,19			0,46
4690.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	15.397,19			0,46
Total Geral:				3.866.343,93	

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consigações	2.363,78	590.957,13	513.529,66	79.791,25
Consigações - ISS	175,00	7.736,00	7.403,50	507,50
000023 I S S	175,00	7.736,00	7.403,50	507,50
Consigações - INSS	1.738,29	167.845,89	154.628,96	14.955,22
000011 Inss Urbema	123,78	0,00	0,00	123,78
000022 I N S S - Vencimentos e Vantagens	1.434,73	167.845,89	154.628,96	14.651,66
000027 I N S S - Prestador e Serviços	179,78	0,00	0,00	179,78
Consigações - IR	12,24	333.058,97	283.910,51	49.160,70
000026 I R R F	12,24	333.058,97	283.910,51	49.160,70
Consigações - Outras	438,25	1.737,05	1.737,05	438,25
000038 Vale Transporte	435,25	1.737,05	1.737,05	435,25
000039 Faltas	3,00	0,00	0,00	3,00
Consigações Empréstimos	0,00	78.454,22	63.724,64	14.729,58
000035 Empréstimo Banco Bradesco	0,00	70.892,68	56.163,10	14.729,58
000107 EMPRESTIMO CRED TRAB CTPS	0,00	7.561,54	7.561,54	0,00
Consigações Plano de Saúde	0,00	2.125,00	2.125,00	0,00
000091 UNIODONTO	0,00	2.125,00	2.125,00	0,00
1- Restos a Pagar	73.823,16	50.893,12	73.823,16	50.893,12
Exercício de 2024	73.823,16	0,00	73.823,16	0,00
000105 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA-2024	73.823,16	0,00	73.823,16	0,00
Exercício de 2025	0,00	50.893,12	0,00	50.893,12
000610 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA	0,00	50.893,12	0,00	50.893,12
Total Geral	76.186,94	641.850,25	587.352,82	130.684,37

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
NADA A REGISTRAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS

Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS

Contadora CPF: 477.984.084-87

CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES GADELHA

PRESIDENTE

URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		57.993,58	0,00	6.105,77	15.397,19	0,00	0,00	48.702,16
6-Dívida Contratual - Parcelamento de Contribuições Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		57.993,58	0,00	6.105,77	15.397,19	0,00	0,00	48.702,16
21	Lei Nº 02110001201135136812373 - Data do Contrato 18/01/2023 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO EM 60 PARCELAS DA URBEMA JUNTO AO INSS processo Nº 02110001201135136812373	57.993,58	0,00	6.105,77	15.397,19	0,00	0,00	48.702,16
Totais		57.993,58	0,00	6.105,77	15.397,19	0,00	0,00	48.702,16

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS

Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS

Contadora CPF: 477.984.084-87

CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES GADELHA

PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica - Anexo 1 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes.		32.020,41	DESPESAS CORRENTES		3.846.402,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.267.857,34	
Contribuições	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	28.011,65		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	578.545,40	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.008,76				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Receitas Correntes.		0,00			
Déficit do Orçamento Corrente		3.814.382,33			
Subtotal		3.846.402,74	Subtotal		3.846.402,74
Receitas de Capital		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		19.941,19
Operações de Crédito	0,00		INVESTIMENTOS	4.544,00	
Alienação de Bens	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.397,19	
Transferências de Capital	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Déficit Orçamentário		19.941,19			
Subtotal		19.941,19	Subtotal		19.941,19
			1 - Receitas e Despesas Correntes:	32.020,41	3.846.402,74
			2 - Receitas e Despesas de Capital:	0,00	19.941,19
			3 - Receitas Redutoras:	0,00	
			4 - Reserva de Contingência:		0,00
			5 - Intra-Orçamentária (Corrente e Capital):	0,00	0,00
			6 - Total (1 + 2 - 3 + 4 + 5):	32.020,41	3.866.343,93
			7 - Deficit / Superávit Orçamentário:	3.834.323,52	
			8 - Total Geral (6 + 7):	3.866.343,93	3.866.343,93

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica - Anexo 1 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
---------	---------	-------	---------	---------	-------

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1000.00.00.00	Receitas Correntes.				32.020,41	0,95
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				28.011,65	0,83
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			10.956,00		0,33
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.956,00			0,33
1311.02.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.956,00				0,33
1311.02.01.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.956,00				0,33
1320.00.00.00	Valores Mobiliários			17.055,65		0,51
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		17.055,65			0,51
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	17.055,65				0,51
1321.01.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - URBEMA Principal	17.055,65				0,51
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				4.008,76	0,12
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			4.008,76		0,12
1921.00.00.00	Indenizações		4.008,76			0,12
1921.99.00.00	Outras indenizações	4.008,76				0,12
1921.99.01.02	Outras Indenizações - Principal URBE MA	4.008,76				0,12
Total Geral:					32.020,41	

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	6.295,83	2.275,00	2.080,00	6.490,83
2-Outros Depósitos	6.295,83	2.275,00	2.080,00	6.490,83
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	2.275,00	2.080,00	195,00
000016 Salário Família Urbema	0,00	2.275,00	2.080,00	195,00
Entidades Devedoras	6.295,83	0,00	0,00	6.295,83
000059 BLOQUEIO JUDICIAL URBEMA	6.295,83	0,00	0,00	6.295,83
1-Contas Credoras (Passivo)	76.186,94	641.850,25	587.352,82	130.684,37
0-Contribuições	2.363,78	590.957,13	513.529,66	79.791,25
Contribuições - ISS	175,00	7.736,00	7.403,50	507,50
000023 I S S	175,00	7.736,00	7.403,50	507,50
Contribuições - INSS	1.738,29	167.845,89	154.628,96	14.955,22
000011 Inss Urbema	123,78	0,00	0,00	123,78
000022 I N S S - Vencimentos e Vantagens	1.434,73	167.845,89	154.628,96	14.651,66
000027 I N S S - Prestador e Serviços	179,78	0,00	0,00	179,78
Contribuições - IR	12,24	333.058,97	283.910,51	49.160,70
000026 I R R F	12,24	333.058,97	283.910,51	49.160,70
Contribuições - Outras	438,25	1.737,05	1.737,05	438,25
000038 Vale Transporte	435,25	1.737,05	1.737,05	435,25
000039 Faltas	3,00	0,00	0,00	3,00
Contribuições Empréstimos	0,00	78.454,22	63.724,64	14.729,58
000035 Empréstimo Banco Bradesco	0,00	70.892,68	56.163,10	14.729,58
000107 EMPRESTIMO CRED TRAB CTPS	0,00	7.561,54	7.561,54	0,00
Contribuições Plano de Saúde	0,00	2.125,00	2.125,00	0,00
000091 UNIODONTO	0,00	2.125,00	2.125,00	0,00
1-Restos a Pagar	73.823,16	50.893,12	73.823,16	50.893,12
Exercício de 2024	73.823,16	0,00	73.823,16	0,00
000105 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA-2024	73.823,16	0,00	73.823,16	0,00
Exercício de 2025	0,00	50.893,12	0,00	50.893,12
006010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA	0,00	50.893,12	0,00	50.893,12
Total Geral	82.482,77	644.125,25	589.432,82	137.175,20

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Relação dos Credores por Restos a Pagar (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Balanco Geral - Exerccio de 2025												
Nmero	Favorecido	Classificao	Modalidade	Data	Origem dos Recursos	N da Licitao	Valor Empenhado (*)	Valor Pago	Saldo	Valor Processado	Valor No Processado	
URBEMA - Empresa Municipal Urbanizao da Borborema							50.893,12	0,00	50.893,12	50.893,12	0,00	
06.010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAO DA BORBOREMA							50.893,12	0,00	50.893,12	50.893,12	0,00	
0000448	INSS	01501 06 01004 122 2001 2115 3190 13	10 0-Ordinrio	29/12/2025	00		50.893,12	0,00	50.893,12	50.893,12	0,00	
(*) Valor do empenho menos anulaoes							Total Geral	50.893,12	0,00	50.893,12	50.893,12	0,00

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	55.000,00	55.000,00	32.020,41	(22.979,59)
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	40.000,00	40.000,00	28.011,65	(11.988,35)
1.3.1.1.02.0.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Pr	10.000,00	10.000,00	10.956,00	956,00
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00	30.000,00	17.055,65	(12.944,35)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	4.008,76	(10.991,24)
1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	4.008,76	4.008,76
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	55.000,00	55.000,00	32.020,41	(22.979,59)

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	55.000,00	55.000,00	32.020,41	(22.979,59)
Déficit (VIII)			3.834.323,52	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	55.000,00	55.000,00	3.866.343,93	3.811.343,93
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	3.279.000,00	3.973.000,00	3.846.402,74	3.846.402,74	3.795.509,62	126.597,26
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.511.000,00	3.316.000,00	3.267.857,34	3.267.857,34	3.216.964,22	48.142,66
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.700.000,00	2.417.000,00	2.387.638,53	2.387.638,53	2.387.638,53	29.361,47
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	725.000,00	818.000,00	799.569,07	799.569,07	748.675,95	18.430,93
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00	81.000,00	80.649,74	80.649,74	80.649,74	350,26
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	768.000,00	657.000,00	578.545,40	578.545,40	578.545,40	78.454,60
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	25.198,80	25.198,80	25.198,80	4.801,20
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	75.000,00	58.436,10	58.436,10	58.436,10	16.563,90
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	35.000,00	19.705,46	19.705,46	19.705,46	15.294,54
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	260.000,00	247.000,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	6.500,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	80.000,00	80.000,00	64.762,00	64.762,00	64.762,00	15.238,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL	220.000,00	170.500,00	150.619,78	150.619,78	150.619,78	19.880,22
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15.000,00	16.500,00	16.397,84	16.397,84	16.397,84	102,16
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	3.000,00	2.925,42	2.925,42	2.925,42	74,58
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XII)	86.000,00	32.000,00	19.941,19	19.941,19	19.941,19	12.058,81
4.4.00.00 - Investimentos	61.000,00	15.000,00	4.544,00	4.544,00	4.544,00	10.456,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	15.000,00	4.544,00	4.544,00	4.544,00	10.456,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	25.000,00	17.000,00	15.397,19	15.397,19	15.397,19	1.602,81
4.6.90.77 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL	25.000,00	17.000,00	15.397,19	15.397,19	15.397,19	1.602,81
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	3.365.000,00	4.005.000,00	3.866.343,93	3.866.343,93	3.815.450,81	138.656,07
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	3.365.000,00	4.005.000,00	3.866.343,93	3.866.343,93	3.815.450,81	138.656,07
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	3.365.000,00	4.005.000,00	3.866.343,93	3.866.343,93	3.815.450,81	138.656,07
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS

CLAIR LEITÃO MARTINS

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025

SANTOS

Diretora Administrativa e
Financeira

Contadora CPF: 477.984.084-87

CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES

GADELHA

PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	73.400,00	73.400,00	73.400,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	73.400,00	73.400,00	73.400,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	73.400,00	73.400,00	73.400,00	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
FinanceiraCLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	423,16	423,16	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	423,16	423,16	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	423,16	423,16	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2025

INGRESSOS			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)		32.020,41	20.332,11
Ordinária		32.020,41	20.332,11
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		3.442.452,83	2.703.276,58
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.442.452,83	2.703.276,58
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		643.930,25	468.368,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	73.400,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		50.893,12	423,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		593.037,13	394.545,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		383.035,12	408.885,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		383.035,12	408.885,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.501.438,61	3.600.862,50

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2025

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		3.866.343,93	2.811.381,96
Ordinária		3.866.343,93	2.811.381,96
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		589.627,82	406.445,42
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		73.400,00	11.900,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		423,16	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		515.804,66	394.545,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		45.466,86	383.035,12
Caixa e Equivalentes de Caixa		45.466,86	383.035,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.501.438,61	3.600.862,50

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2025

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.956,00	6.181,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	10.956,00	6.181,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	10.956,00	6.181,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	10.956,00	6.181,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação De Serviços - Consolidação	10.956,00	6.181,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	17.055,65	14.151,11
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	17.055,65	14.151,11
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	17.055,65	14.151,11
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	17.055,65	14.151,11
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	17.055,65	14.151,11
Transferências e Delegações Recebidas	3.442.452,83	2.703.276,58
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	3.442.452,83	2.703.276,58
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	3.442.452,83	2.703.276,58
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	3.442.452,83	2.703.276,58
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	3.442.452,83	2.703.276,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.008,76	0,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.008,76	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.008,76	0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	4.008,76	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	4.008,76	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	3.474.473,24	2.723.608,69

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	3.267.857,34	2.237.136,61
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	3.267.857,34	2.237.136,61
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	2.387.638,53	1.639.607,01
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	2.387.638,53	1.639.607,01
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	2.387.638,53	1.639.607,01
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	799.569,07	569.794,86
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	640.434,76	407.656,14
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	640.434,76	407.656,14
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - Fgts	159.134,31	162.138,72
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - Fgts - Consolidação	159.134,31	162.138,72
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	80.649,74	27.734,74
3.1.9.9.0.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos	80.649,74	27.734,74
3.1.9.9.1.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos - Consolidação	80.649,74	27.734,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	677.575,33	506.135,88
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	677.575,33	506.135,88
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	60.095,92	69.900,69
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	60.095,92	69.900,69
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	60.095,92	69.900,69
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	590.583,88	404.932,35
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	25.198,80	4.024,20
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	25.198,80	4.024,20
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	305.262,00	280.582,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	305.262,00	280.582,00
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	260.123,08	120.326,15
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	260.123,08	120.326,15
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização E Exaustão	26.895,53	31.302,84
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	26.895,53	31.302,84
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	26.895,53	31.302,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.611,74	6.690,23

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.611,74	6.690,23
3.4.2.0.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora	1.505,97	0,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora De Obrigações Tributárias	1.505,97	0,00
3.4.2.4.3.00.00 - Juros E Encargos De Mora De Obrigações Tributárias - Inter Ofss - União	1.505,97	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	6.105,77	6.690,23
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	6.105,77	6.690,23
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	6.105,77	6.690,23
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	608.219,59
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	0,00	608.219,59
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	0,00	608.219,59
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	0,00	608.219,59
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação De Ativos - Consolidação	0,00	608.219,59
Tributárias	1.419,45	0,00
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	1.419,45	0,00
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.419,45	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	1.419,45	0,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	1.419,45	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	3.954.463,86	3.358.182,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(479.990,62)	(634.573,62)

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Financeira		
	RENATO BENEVIDES GADELHA PRESIDENTE	

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Balanços Gerais - Exercício de 2025

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.498,97	0,00	876.498,97
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(479.990,62)	0,00	(479.990,62)
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.508,35	0,00	396.508,35

SAMARA NOBREGA DOS
 SANTOS
 Diretora Administrativa e
 Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
 GADELHA
 PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	54.948,63	393.981,71
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	45.466,86	383.035,12
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	45.466,86	383.035,12
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	45.466,86	383.035,12
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	6.490,83	6.295,83
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	6.490,83	6.295,83
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	6.490,83	6.295,83
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	2.990,94	4.650,76
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	2.990,94	4.650,76
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	2.990,94	4.650,76
Total do Ativo Circulante	54.948,63	393.981,71
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	520.946,25	543.297,78
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	520.946,25	543.297,78
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	414.800,73	410.256,73
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	414.800,73	410.256,73
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	367.567,56	367.567,56
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis- Consolidação	367.567,56	367.567,56
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	(261.422,04)	(234.526,51)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Consolidação	(261.422,04)	(234.526,51)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(261.422,04)	(234.526,51)
Total do Ativo Não Circulante	520.946,25	543.297,78
TOTAL DO ATIVO	575.894,88	937.279,49

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante		130.684,37	2.786,94
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo		50.893,12	0,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar		50.893,12	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União		50.893,12	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo		0,00	423,16
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo		0,00	423,16
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação		0,00	423,16
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo		79.791,25	2.363,78
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis		79.791,25	2.363,78
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação		15.167,83	438,25
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra Ofss		49.668,20	187,24
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União		14.955,22	1.738,29
Total do Passivo Circulante		130.684,37	2.786,94
Passivo Não Circulante			
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante		48.702,16	57.993,58
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo		48.702,16	57.993,58
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar		48.702,16	57.993,58
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União		48.702,16	57.993,58
Total do Passivo Não Circulante		48.702,16	57.993,58
Patrimônio Líquido			
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido		396.508,35	876.498,97
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados		396.508,35	876.498,97
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados		396.508,35	876.498,97
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação		(2.336.559,42)	(1.345.320,98)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício		(3.272.977,50)	(2.923.503,83)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores		936.418,08	1.578.614,84
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores		0,00	(431,99)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss		3.442.265,59	2.703.089,34
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício		3.442.452,83	2.703.276,58
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores		(187,24)	(187,24)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União		(707.778,37)	(481.269,39)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício		(648.046,50)	(414.346,37)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores		(59.731,87)	(66.923,02)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado		(1.419,45)	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício		(1.419,45)	0,00
Total do Patrimônio Líquido		396.508,35	876.498,97
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		575.894,88	937.279,49

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	45.466,86	383.035,12
Ativo Permanente	530.428,02	554.244,37
Total do Ativo	575.894,88	937.279,49
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	130.684,37	76.186,94
Passivo Permanente	48.702,16	57.993,58
Total do Passivo	179.386,53	134.180,52
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	396.508,35	803.098,97

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	(85.217,51)	306.848,18
Total das Fontes de Recursos	(85.217,51)	306.848,18

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	4.067.510,37	3.118.154,11
Receitas derivadas e originárias	32.020,41	20.332,11
Transferências correntes recebidas	3.442.452,83	2.703.276,58
Outros Ingressos operacionais	593.037,13	394.545,42
Desembolsos	4.385.137,44	3.102.539,24
Pessoal e demais despesas	3.869.332,78	2.707.993,62
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	515.804,66	394.545,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	(,317627,07)	15.614,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	4.544,00	27.583,60
Aquisição de ativo não circulante	4.544,00	27.583,60
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(,4544,00)	(,27583,60)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos	15.397,19	13.881,38
Amortização /Refinanciamento da dívida	15.397,19	13.881,38
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(,15397,19)	(,13881,38)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(,337568,26)	(,25850,11)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	383.035,12	408.885,23
Caixa e Equivalente de caixa final	45.466,86	383.035,12

SAMARA NOBREGA DOS
 SANTOS
 Diretora Administrativa e
 Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
 GADELHA
 PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Administração	3.815.873,97	2.749.458,80
Urbanismo	73.400,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.889.273,97	2.749.458,80

SAMARA NOBREGA DOS
 SANTOS
 Diretora Administrativa e
 Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
 GADELHA
 PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.956,00	6.181,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	17.055,65	14.151,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	597.045,89	394.545,42
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	625.057,54	414.877,53

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES
GADELHA
PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
Intergovernamentais de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.442.452,83	2.703.276,58
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.442.452,83	2.703.276,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais à União	0,00	0,00
Intergovernamentais à Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais à Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO BENEVIDES GADELHA
PRESIDENTE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA, no exercício de suas atribuições legais Estatutárias, examinando o relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo constatado a veracidade das aludidas peças são favoráveis que os referidos documentos devem merecer a aprovação da Diretoria.

Campina Grande, 24 de MARÇO de 2026

JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS
Presidente

ZOURAIDE SILVEIRA
Membro

ROMERO MOREIRA DE ARAÚJO
Membro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta para conhecimento, apreciação e julgamento dos poderes Públicos Municipais, as demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2025.

CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RENATO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente

SAMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Adm. Financeira

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
Diretor Técnico Operacional

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004.2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DIFUSOS E 51.502.950 YURA PRISCILA BARBOSA RIQUE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CANA BAIANA NO EVENTO PEDAL DO CONSUMIDOR. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18.001/2026 **VALOR:** R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 3 (TRÊS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14 422 1021 2089 | 3390.39| 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E YURA PRISCILA BARBOSA RIQUE. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE MARÇO DE 2026.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.16.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2026
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Campina Grande-PB, através do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, torna público que às 08h30min do dia 22 de abril de 2026, realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento será **MENOR PREÇO**, em **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO BAIRRO ALUÍSIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**. O Edital estará à disposição através dos portais (<https://www.gov.br/compras/ptbr/>), <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://centraldecompras.campinagrande.pb.gov.br/>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

LUCAS DINIZ MAIA
Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB